

LEI Nº 005, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1948.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica aberto crédito especial de Cr\$ 6.500,00 para aquisição de uma carroça destinada ao transporte de carne verde, correndo a despesa por conta do provável excesso de arrecadação.~~

~~**Art. 3º** O Prefeito Municipal de Alegre fica autorizado a tomar as necessárias providências no sentido da aquisição referida no artigo primeiro.~~

~~**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Alegre, 12 de fevereiro de 1948.

~~EUCLIDES JACCOUD JÚNIOR~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.